



## COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

### EDITAL ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS - Nº 01

#### CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2015/2016

O Processo Seletivo Público será baseado em duas Etapas: **1ª (primeira)** Etapa consiste em aplicação de prova para Especialidades (Com Pré-Requisitos em Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar, Clínica Médica, Pneumologia, Infectologia, Pediatria e Obstetrícia e Ginecologia e áreas específicas). A **2ª (segunda)** etapa consiste exclusivamente na análise e arguição curricular, portanto, a entrega do currículo vitae nas datas, horários e local estipulados neste edital é obrigatório, caso contrário, o candidato está sumariamente desclassificado para a 2ª etapa. O não comparecimento em qualquer uma das etapas, o candidato será considerado como desistente. Serão incorporadas a esse Edital do Processo Seletivo de Residência Médica, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos, ou Editais Complementares do Processo Seletivo para ingresso nas Especialidades Médicas 2016, que exigem pré-requisito, que vierem a ser publicados pela COREME.

O Processo Seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em Programa credenciado pela CNRM-MEC, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o programa de pré-requisito após o dia 05/03/2016.

Não serão fornecidas informações por telefone / e-mail.

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

DATA	EVENTO
12 e 19/07/2015	Publicação do extrato do edital de abertura do Processo Seletivo Público de Residência Médica para Programas de especialidades com pré-requisitos oferecidas pelo Grupo Hospitalar Conceição - GHC na Zero Hora.
17/08/2015 à 03/09/2015 (de segunda à sexta)	<b>Período das Inscrições:</b> local, horário, entrega de ficha de inscrição e Currículo vitae documentado. Ver detalhes neste Edital (item 2.2 e item 3.1), disponível no site: <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html">http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html</a> e na COREME do GHC.
08/09/2015	Divulgação (no site: <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html">http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html</a> ) da listagem final de inscritos por Programas oferecidos pelo Grupo Hospitalar Conceição – HNSC, HCR, HCC e HF.
A partir de 30/10/2015	Divulgação das datas, locais, horários e informações referentes à 2ª Etapa do Processo Seletivo Público. Ver site <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html">http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html</a>
15/11/2015 (domingo)	Provas especialidades com pré-requisito: <b>Ver no item 4</b> quais às especialidades que aplicarão a Prova nesta data.
16/11/2015	Divulgação da Prova e Gabarito no site: <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html">http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html</a> . Todos os candidatos que realizaram a Prova no dia 15/11/2015 estão classificados para a 2ª etapa.
17/11/2015 e 18/11/2015	Período para interposição Recursos Prova Especialidades pré-requisito realizada no dia 15/11/2015 horário das 09h às 12h e 14:00h às 16h. Ver item 7.1
19/11/2015	Prova referente a 1º etapa do Processo Seletivo Público das áreas de atuação (Neonatologia HNSC e HF, Medicina Intensiva Pediátrica, com pré-requisito em <b>PEDIATRIA</b> ), (Neurologia Pediátrica, com pré-requisito em <b>Pediatria ou Neurologia</b> ) ver Item 4 deste Edital.
20/11/2015	Divulgação da Prova e Gabarito no site: <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html">http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html</a> . Todos os candidatos que realizaram a Prova no dia 19/11/2015 estão classificados para a 2ª etapa.
23/11/2015 e 24/11/2015	Período interposição de recurso da 1ª Etapa das Especialidades com pré-requisito em Pediatria, bem como Neurologia Pediátrica: horário das 09h às 12h e 14:00h às 16h.



## COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

# EDITAL ESPECIALIDADES Nº 01 Manual do Candidato

- O Grupo Hospitalar Conceição (Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Cristo Redentor, Hospital Fêmeina e Postos de Saúde), comunica que estarão abertas às inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica – 2015 / 2016.
- O processo de formação do residente em todas especialidades segue as diretrizes Institucionais da Integralidade da Atenção à Saúde, princípio e compromisso do Grupo Hospitalar Conceição e do Ministério da Saúde, onde o aprendizado em serviço é desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados à pessoa disponíveis no GHC, ou em parceria com o S.U.S.
- A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. O médico residente receberá bolsa-auxílio no valor estabelecido por lei.
- Os residentes devem seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição; bem como, do Regimento Interno da COREME, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM - MEC. Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos pelo GHC, neste edital, são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2016, em conformidade com a Resolução CNRM No 2, de 1º de setembro de 2011.

## 1 – VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADES QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL				
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	VAGAS R1	DURAÇÃO PRM	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM	OBSERVAÇÕES
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (HNSC)****	01 (uma) – 01 (uma)* = <b>ZERO VAGA</b>	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA CARDIOVASCULAR (HNSC)	01 (UMA)	04 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA VASCULAR (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA TORÁCICA (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA PEDIÁTRICA (HCC)	01 (UMA)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA PLÁSTICA (HNSC)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA PLÁSTICA (HCR)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
COLOPROCTOLOGIA (HNSC)	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MASTOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)***	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral ou 03 (três) anos de Obstetrícia e Ginecologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM
UROLOGIA (HNSC)	03 (TRÊS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.

<b>ESPECIALIDADES QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA</b>				
<b>PROGRAMA RESIDÊNCIA/VAGAS R1 MÉDICA – PRM</b>	<b>VAGAS R1</b>	<b>DURAÇÃO PRM</b>	<b>SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM</b>	<b>OBSERVAÇÕES.</b>
CARDIOLOGIA (HNSC)	05 (CINCO)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CANCEROLOGIA CLÍNICA (HNSC)	02 (DUAS)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
GASTROENTEROLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA INTENSIVA (HNSC)	04 (QUATRO)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica, ou 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral, ou 03 (três) anos de Residência em Anestesiologia, ou 03 (três) anos de Residência em Infectologia ou 03 (três) anos em Neurologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
NEFROLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
REUMATOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
PNEUMOLOGIA (HNSC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.

<b>PRÉ-REQUISITO DE 02 OU 03 ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA – ÁREA DE ATUAÇÃO – R3 e R4</b>				
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO – AT</b>	<b>VAGAS R3</b>	<b>DURAÇÃO AT</b>	<b>SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR (HNSC)	02(DUAS)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Vascular em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA GERAL - R3	01 (UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	03 (TRÊS)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
CLÍNICA MÉDICA - R3 (HNSC)	05 (CINCO) **	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Clínica Médica em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	01 (UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA - HF	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 (três) anos de Obstetrícia e Ginecologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pneumologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
DOR	02 (DUAS)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Acupuntura, Reumatologia e Medicina Física e Reabilitação ou 03 (três) anos de Residência em Ortopedia e Traumatologia, Anestesiologia, Neurologia, ou 05(cinco) anos em Neurocirurgia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 (três) anos de Infectologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.

NEONATOLOGIA (HF)	04 (QUATRO)***	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
NEONATOLOGIA (HCC)	05 (CINCO)***	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	01(UMA)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em <b>Pediatria</b> ou 03 (três) em <b>Neurologia</b> em Programas de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (HCC)	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.
MEDICINA FETAL - HNSC	01(UMA)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 (três) anos de Obstetrícia e Ginecologia em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM
MEDICINA PALIATIVA	02 (DUAS)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 02 (dois) anos de Residência em Cancerologia/Clínica, Geriatria, Cancerologia/Cirúrgica, Anestesiologia, Clínica Médica, Cancerologia/Pediátrica, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM.

HCR: Hospital Cristo Redentor - HF: Hospital Fêmeina - HCC: Hospital da Criança Conceição  
HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição  
CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

## OBSEVAÇÕES:

*	De acordo com a Resolução CNRM N° 04/2011, de 30 de setembro de 2011 está previsto a reserva de vaga para reingresso de médico residente que presta Serviço Militar obrigatório. No ano de 2015, foi reservada a seguinte vaga: 01 vaga de cancerologia cirúrgica (do total de 01 vaga que o programa oferece).
**	As vagas para R3 de Clínica Médica serão preenchidas pelos candidatos que a tenham em primeira opção. Havendo vagas remanescentes, serão preenchidas pelos candidatos que a tenham em segunda opção.
***	As 09 (nove) vagas da área de atuação em Neonatologia pertencem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição HNSC. A distribuição das 09 (nove) vagas será da seguinte forma: 5 (cinco) vagas para o Hospital Criança Conceição HCC e 4 (quatro) vagas para o Hospital Fêmeina HF; sendo que o candidato fará a opção da escolha do Hospital no momento da inscrição. No caso de um dos hospitais HCC ou HF não preencherem em totalidade às vagas, o candidato subsequente da lista de classificados, que realizou a prova, poderá, caso deseje, ocupar a mesma sem realizar novo processo seletivo público para área de atuação em neonatologia. As 02(duas) vagas de Mastologia pertencem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição HNSC, a distribuição das 02(duas) vagas será da seguinte forma: 1 (uma) vaga para HNSC e 1(uma) vaga para o Hospital Fêmeina HF; sendo que o candidato melhor classificado escolhe a unidade hospitalar, cabendo ao candidato classificado subsequente a outra vaga.
****	<b>O BANCO POTENCIAL ESPECIALIDADE CIRURGICA</b> – em caso de desistência ou desligamento, do candidato oriundo do Serviço Militar obrigatório, que assumiu à vaga do programa de CANCEROLOGIA CIRÚRGICA, será convocado candidato do Banco Potencial, selecionado na Prova de Cirurgia Geral realizada em 15/11/2015, em ordem de classificação. Os demais selecionados ficarão em lista de espera, estando aptos à convocação para segunda fase caso ocorram novas desistências ou desligamentos. Sempre que essa lista se esgotar, o processo seletivo acima descrito se repetirá sucessivamente (data-limite de convocação para segunda etapa 31/03/2016), até que se preencha a vaga prevista para o Programa de Residência Médica ou até que se esgote a lista de candidatos ao Programa de Residência Médica.

## 2 - INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição, o candidato optará de **forma definitiva** na escolha de uma única Especialidade de Residência Médica, e, uma única Unidade Hospitalar do Grupo Hospitalar Conceição, oferecidos neste Edital.

É permitido ao candidato inscrever-se em uma única especialidade clínica médica e inscrever-se na área de atuação (R3 Clínica Médica), ou inscrever-se em uma única especialidade cirúrgica e na área de atuação (R3 cirurgia geral, ou R3 cirurgia do trauma), sendo vedado em qualquer hipótese à inscrição em duas (2) especialidades clínicas ou duas (2) especialidades cirúrgicas.

O candidato ao inscrever-se em uma especialidade clínica e na área de atuação R3 em clínica médica estará ciente de que são necessárias duas (2) inscrições independentes. Da mesma forma se o candidato inscrever-se em uma especialidade cirúrgica e uma área de atuação em R3 de cirurgia geral ou R3 em cirurgia do trauma o candidato estará ciente de que são inscrições independentes. É obrigatório que o candidato entregue duplamente todos os documentos, bem como, os dois (2) comprovantes de pagamento das duas (2) inscrições (especialidade e área de atuação).

Conforme Resolução CNRM 02/2005, art. 56, é vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. §1º *a menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes,*

em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação. §2º é permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu a área básica exigida como pré-requisito, devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou irá concluí-la até o dia 05/03/2016.

A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

**2.1 - Endereço para Inscrições das Especialidades (com pré-requisito) e áreas de atuação oferecidas pelo Grupo Hospitalar Conceição:** Av. Francisco Trein, nº 596 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – RS **SETOR:** COREME do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – Bloco H – 1º andar acima do Refeitório dos funcionários (entrada pela portaria central do Hospital Nossa Senhora da Conceição).  
Obs. serão realizadas inscrições presenciais.

Os candidatos portadores de necessidades especiais (física, visual ou auditiva) deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização da prova.

**2.2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO ESPECIALIDADES (com pré-requisito): 17/08/2015 à 03/09/2015**  
**HORÁRIO:** das 9h às 12h e das 14:00h às 16h (segunda à sexta-feira)

Obs.: Os residentes lotados nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição estão isentos do pagamento da inscrição para as especialidades (com pré-requisito).

**2.3 - VALOR INSCRIÇÃO:** R\$ 150,00 ( CENTO E CINQUENTA REAIS ) pagamento em dinheiro, no Banco do Brasil na conta abaixo descrita. Não será aceito comprovante de pagamento da inscrição realizado em caixa eletrônico por meio de envelope. Só será aceita transferência bancária no caixa eletrônico, e ou, internet se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo pagamento correto da inscrição, e entrega do comprovante original na COREME.

Portanto, o depósito do pagamento ou transferência de valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta, em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido o valor pago.

<b>HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.</b> <b>HOSPITAL CRISTO REDENTOR</b> <b>HOSPITAL FÊMINA</b>	
<b>BANCO DO BRASIL</b>	Associação dos Médicos do Hospital Conceição <b>CNPJ 92.516.327.0001-39</b> <b>Conta Corrente</b>
<b>Agência</b>	
<b>2375-2</b>	<b>16153-5</b>

**2.4 – Os documentos listados abaixo, exigidos no ato da Inscrição, estão em conformidade com a Resolução da CNRM nº 04 de outubro de 2007:**

- a) Comprovante original de pagamento da inscrição efetuada no Banco do Brasil conforme disposto no item 2.3 deste edital;
- b) Duas (2) fotocópias legíveis do documento de identidade (RG com data de expedição)
- c) Fotocópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Fotocópia do diploma Médico (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina
- e) Ficha de Inscrição, imprimir do site, preencher legivelmente, sem rasuras, todos os campos e entregar no ato da Inscrição (Ficha de Inscrição disponível no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> ou na COREME do HNSC)
- f) Currículo Vitae documentado, anexar histórico escolar universitário e fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações. Na capa do Curriculum Vitae, identificar a especialidade, área de atuação e instituição pretendida.
- g) Fotocópia (frente e verso) do Certificado de Conclusão de programa de residência médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na Comissão Nacional de Residência Médica CNRM ou;
- h) Declaração **original** emitida pela COREME da Instituição de origem, com data recente (a partir de julho/2015) que irá concluir o pré-requisito até 05/03/2016. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da Instituição de origem esteja explícito: data de início e data de término da residência médica,

ou seja, o período referido na declaração deve ser o mesmo que esta registrado no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM). A não observância das obrigatoriedades impede que o candidato se inscreva no processo seletivo. A declaração de conclusão do pré-requisito exigido para a especialidade, será aceita a título provisório para fins de matrícula do candidato. No entanto, o certificado de conclusão do mesmo, registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica, deverá ser entregue na COREME pelo médico residente durante os primeiros dois meses do início da Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

**2.4.1 – Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pendências de qualquer natureza.**

**2.4.2 -** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa entregue na COREME do GHC. Será cancelada a inscrição do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital.

**2.4.3** O candidato somente poderá inscrever-se em uma única Especialidade de Residência Médica e uma área de atuação (R3 clínica médica , R3 em cirurgia geral ou R3 cirurgia do trauma) e uma única unidade hospitalar pertencente ao Grupo Hospitalar Conceição. É vedada a qualquer, título, mudança de opção de especialidade, área de atuação ou Unidade Hospitalar, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

**2.4.4 -** As inscrições encerrar-se-ão, **improrrogavelmente**, no dia e horário estabelecidos neste Edital.

**3 - ENTREGA DE “CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO”** (incluir histórico escolar universitário e fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações): Identificar na Capa do currículo qual a especialidade pretendida e Unidade hospitalar.

**3.1 - LOCAL Entrega do “CURRÍCULO VITAE” documentado para as Especialidades (com pré-requisito) dos Hospitais pertencentes ao Grupo Conceição: HF, HNSC e HCR.**

O “Currículo vitae” deverá ser entregue impreterivelmente no dia da inscrição, na COREME do HNSC (Av. Francisco Trein, nº 596 Bloco H - 1º andar acima do Refeitório dos funcionários (entrada pela portaria central do Hospital Nossa Senhora da Conceição).

## 4 – PROVAS

4.1 – Data, Horário e Local das Prova 1ª Etapa para as Especialidades e área de atuação com pré-requisito.				
1ª Etapa abaixo PROVA ESCRITA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
<b>ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR</b> Prova específica de Cirurgia Vasculuar	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>CIRURGIA GERAL</b> para especialidades com pré-requisito nesta área	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>CLÍNICA MÉDICA</b> para especialidades com pré-requisito nesta área	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>DOR:</b> Prova contempla questões de Acupuntura, Reumatologia, Medicina Física e Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia, Anestesiologia, Neurologia e Neurocirurgia	19/11/2015	8:30h	Hospital Nª Senhora da Conceição Gerência de Ensino e Pesquisa bloco H 3º andar – Sala 3	1ª etapa
<b>ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA:</b> Prova contempla questões de Pediatria e Endocrinologia e Metabologia	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>INFECTOLOGIA HOSPITALAR :</b> Prova específica de Infectologia	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>MEDICINA INTENSIVA</b> - Prova contempla questões de: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia e Neurologia	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>MEDICINA PALIATIVA</b> - Prova contempla questões de: Cancerologia/Clínica,	19/11/2015	8:30h	Hospital Nª Senhora da Conceição Gerência de Ensino e Pesquisa bloco H 3º andar – Sala 3	1ª etapa

Geriatria, Cancerologia/Cirúrgica, Anestesiologia, Clínica Médica, Cancerologia/Pediátrica, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria				
<b>MASTOLOGIA:</b> Prova contempla questões de Obstetrícia/ Ginecologia e Cirurgia Geral	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>MEDICINA FETAL:</b> Prova de Obstetrícia e Ginecologia - HNSC	18/11/2015	8h às 12h	Hospital Nª Senhora da Conceição Gerência de Ensino e Pesquisa bloco H 3º andar – Sala 1	1ª e 2ª etapas
<b>ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA HF:</b> Prova de Obstetrícia e Ginecologia	17/11/2015	10h às 12h	Hospital Fêmina – Auditório do Banco de Leite 8º andar	1ª e 2ª etapas
<b>ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA:</b> Prova de Pneumologia	15/11/2015	9h às 12h	AMRIGS	1ª etapa
<b>NEUROLOGIA PEDIÁTRICA:</b> Prova teórica Específica	19/11/2015	08h às 12h	<b>Anfiteatro do HCC</b> - 1º andar do Hospital da Criança Conceição (HCC) entrada dos candidatos pela portaria principal do HNSC	1ª etapa
<b>PEDIATRIA:</b> Prova exclusiva para às áreas abaixo relacionadas: Neonatologia HCC Neonatologia HF Medicina Intensiva Pediátrica HCC	19/11/2015	08h às 12h	<b>Anfiteatro do HCC</b> - 1º andar do Hospital da Criança Conceição (HCC) entrada dos candidatos pela portaria principal do HNSC	1ª etapa
<b>4.2</b> - Só será corrigido o gabarito, portanto, na correção do mesmo, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.				
<b>Endereço AMRIGS-</b> Associação Médica do Rio Grande do Sul: Av. Ipiranga, 5311 Bairro Partenon – Porto Alegre <b>Local Anfiteatro HCC:</b> 1º andar do Hospital da Criança Conceição (HCC) entrada dos candidatos pela portaria principal do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC <b>Hospital Fêmina HF:</b> – Rua Mostardeiro n° 17 – Porto Alegre <b>Gerência de Ensino e Pesquisa:</b> Hospital Nossa Senhora da Conceição -Av. Francisco Trein, 596 - Bloco H 3º andar sala 03				

**4.3 – Data, horário e local da análise e à arguição curricular, correspondente a 2ª etapa, do Processo Seletivo Público, para Especialidades (com pré-requisito) será divulgada no Site:** <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixadas na COREME do HNSC

## 5 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

A seleção, de candidatos, será feita em duas etapas observando a relação entre 90%, prova teórica e 10% análise e à arguição curricular (conforme disposto na Resolução Nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM)

### 5.1- PESO DAS PROVAS

- 90% - Prova teórica
- 10% Análise e à arguição do currículo (conforme Resolução Nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM)

**5.2 – Processo Seletivo Público para as Especialidades Com pré-requisito de dois (02, 03 ou 04) anos de Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e áreas específicas.**

**1ª Etapa:** Prova de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e áreas específicas – Peso 90%

**2ª Etapa:** Análise e à arguição Curricular pelas bancas das especialidades de Residência Médica, peso 10%.

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada PRM. Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- nota da prova 2015;
- nota do “Currículo”;
- nota da arguição curricular;
- idade (superior).

**AS ESPECIALIDADES, ABAIXO RELACIONADAS, COM PRÉ-REQUISITO DE DOIS (02) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA, E OU (02) ANOS DE CIRURGIA GERAL SELECIONARÃO OS CANDIDATOS (R1) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: prova teórica CLÍNICA MÉDICA, OU CIRURGIA GERAL peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato = ( a + b = 100% )

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGUIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	5%	5%	10% (b)
CANCEROLOGIA CLÍNICA	5%	5%	10% (b)
CARDIOLOGIA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA PLÁSTICA (HCR)	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA PLÁSTICA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA PEDIÁTRICA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA TORÁCICA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA VASCULAR	5%	5%	10% (b)
COLOPROCTOLOGIA	5%	5%	10% (b)
ENDOCRINOLOGIA	5%	5%	10% (b)
GASTROENTEROLOGIA	5%	5%	10% (b)
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	5%	5%	10% (b)
MEDICINA INTENSIVA – HNSC	5%	5%	10% (b)
NEFROLOGIA	5%	5%	10% (b)
PNEUMOLOGIA	5%	5%	10% (b)
REUMATOLOGIA	5%	5%	10% (b)
UROLOGIA	5%	5%	10% (b)

**A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: Prova teórica de CIRURGIA VASCULAR de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGUIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	5%	5%	10% (b)

**A ÁREA DE ATUAÇÃO ABAIXO RELACIONADA COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: Prova teórica de ACUPUNTURA, REUMATOLOGIA, MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ANESTESIOLOGIA, NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)

2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)

Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGUIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO
DOR	5%	5%	10% (b)



**A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: Prova teórica de CIRURGIA GERAL de caráter eliminatório com peso 90% (a)  
 2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)  
 Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO	+
CIRURGIA DO TRAUMA – HCR	5%	5%	10% (b)	
CIRURGIA GERAL (R3) – HNSC	5%	5%	10% (b)	

**A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: Prova teórica de CLÍNICA MÉDICA de caráter eliminatório com peso 90% (a)  
 2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)  
 Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO	+
CLÍNICA MÉDICA – R3	5%	5%	10% (b)	

**A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: prova teórica PNEMOLOGIA 90% (b)  
 2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)  
 Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMA	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO	+
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	5%	5%	10% (b)	

**A ÁREA DE ATUAÇÃO ABAIXO RELACIONADA COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: Prova teórica de PEDIATRIA , ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)  
 2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)  
 Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO	+
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	5%	5%	10% (b)	

**A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: prova teórica OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 90% (b)  
 2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)  
 Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMA	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO	+
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA - HF	5%	5%	10% (b)	

**A ESPECIALIDADE, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R4) DA SEGUINTE FORMA:**

1ª ETAPA: Prova teórica de INFECTOLOGIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)  
 2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)  
 Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)

PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO	+
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	5%	5%	10% (b)	

<b>A ESPECIALIDADE, ABAIXO RELACIONADAS, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM CIRURGIA GERAL OU 03 (TRÊS) ANOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA SELECIONARÃO OS CANDIDATOS (R1) DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: prova teórica CIRURGIA GERAL E OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 90% (b)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMA</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
MASTOLOGIA	5%	5%	10% (b)

<b>A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: Prova teórica de PEDIATRIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMAS</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
NEONATOLOGIA (HCC e HF) – R3	5%	5%	10% (b)
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA – R3	5%	5%	10% (b)

<b>A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: prova teórica OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA 90% (b)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMA</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
MEDICINA FETAL - HNSC	5%	5%	10% (b)

<b>A ESPECIALIDADE, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO NAS SEGUINTE ÁREAS: 02 (DOIS) ANOS CLÍNICA MÉDICA, OU 02 (DOIS) ANOS DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL, OU 03 (TRÊS) ANOS DE RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA, OU 03 (TRÊS) ANOS DE RESIDÊNCIA EM INFECTOLOGIA OU 03 (TRÊS) ANOS EM NEUROLOGIA, SELECIONARÁ OS CANDIDATOS DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: prova teórica de CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA E NEUROLOGIA 90% (b)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMA</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
MEDICINA INTENSIVA - HNSC	5%	5%	10% (b)

<b>A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: Prova teórica de CANCEROLOGIA/CLÍNICA, GERIATRIA, CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA, ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, PEDIATRIA de caráter eliminatório com peso 90% (a)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMAS</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
MEDICINA PALIATIVA	5%	5%	10% (b)

<b>A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABAIXO RELACIONADA, COM PRÉ-REQUISITO DE 03 (TRÊS) ANOS EM ÁREA ESPECÍFICA SELECIONARÁ OS CANDIDATOS (R3) DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: prova teórica ESPECÍFICA 90% (b)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total geral nota do candidato: (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMA</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - HNSC	5%	5%	10% (b)

### 5. 3- ABAIXO INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR – 2015-2016 PROVA TÍTULOS

#### COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

Nome Candidato: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Presidente Banca: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	PONTOS
<b>Formação Profissional</b>			
Monitoria (min. 6m)	1,5(cada)	3,0	
Bolsa iniciação científica (min. 6m)	1,5(cada)		
<b>Produção Científica</b>			
Publicação Revistas Internacionais	1,5(cada)	3,0	
Publicação Revistas Nacionais	1,0(cada)		
Cap. Livro	1,0(cada)		
Tema Livre(oral)	0,5(cada)		
Tema Livre(pôster)	0,1(cada)		
<b>Experiência Profissional</b>			
Estágio extra-cur. EXTERIOR(min 30 dias)	1,0(cada)	2,0	
Estágio extra-cur. (não considera est. opcional)(min 30 dias ou 120 hs)	0,5(cada)		
Como médico (não considera est. remunerado)(min 30 dias)	0,5(cada)		
<b>Atividades de Atualização</b>			
Congressos e Simpósios	0,1(cada)	1,0	
Cursos (>20hs)	0,2(cada)		
<b>Inglês</b>			
Certificado curso / prova de proficiência (nível avançado)	0,5	0,5	
<b>Outras Atividades</b>			
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento	0,25	0,5	
Proj. Pesquisa aprovado e concluído	0,50		

**Avaliação do Currículo – Histórico (40%) + Títulos (60%)**

**Histórico: A / B / C / D**

NOTA	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A \_\_\_ x 10 + B \_\_\_ x 8 + C \_\_\_ x 6 + D \_\_\_ x 4 / número de notas

NOTA = \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,4 + NOTA DE TÍTULOS x 0,6

NOTA FINAL= \_\_\_\_\_ x 0,4 + \_\_\_\_\_ x 0,6= \_\_\_\_\_

## 6 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR:

O médico formado no exterior (mesmo brasileiro) ou médico estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil não pode ingressar de imediato na Residência Médica.

Há necessidade: primeiro de revalidar o diploma em Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do Certificado revalidado em Universidade Pública Brasileira.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),

Para os não brasileiros, há necessidade da entrega de fotocópia registrada em cartório do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

Finalmente, há necessidade de o médico estar inscrito no Conselho Federal de Medicina do Brasil.

Para maiores informações consulte a [Resolução 1.832/2008](#), do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br))

Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de graduação em medicina em Instituição estrangeira, somente será deferida sua inscrição na Especialidade de Residência Médica mediante a apresentação dos documentos acima, além dos referidos no item 8 (da matrícula).

## 7 – DIVULGAÇÃO RESULTADOS OFICIAIS 1ª e 2ª ETAPA:

A prova, o gabarito e a lista nominal serão divulgadas na data especificada neste edital através do site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixados na COREME do HNSC até o dia 28/02/2016.

Cada especialidade divulgará o seu resultado oficial, após encerrada a segunda Etapa, bem como, o dia e horário da matrícula independente das demais especialidades. Não será divulgado resultado por telefone, e-mail e correio. A classificação final será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente de nota obtida pelos candidatos nas duas fases do Processo Seletivo Público.

O resultado oficial do Processo Seletivo Público, de acordo com o número de vagas das especialidades será divulgado no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixado na COREME.

### 7.1 - RECURSOS

O prazo para interposição do recurso, será de **2 (dois)** dias úteis, após divulgação oficial dos resultados, nos horários de 09h às 12h e das 14h às 16h improrrogáveis. Os gabaritos serão divulgados no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>, na data especificada neste edital. O Gabarito divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de **anulação** de questão(ões), hipótese em que haverá sua **republicação**, devidamente corrigido.

Na ocorrência do disposto acima, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser entregue, pelo candidato, na Comissão de Residência Médica do Hospital Nossa Senhora da Conceição, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº12/2004.

O recurso deverá ser **individual**, e por questão, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores, etc., juntando cópia dos comprovantes. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo. Não será aceito recurso por via postal, e-mail, telegrama, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

No que tange o Gabarito de Resposta do candidato: será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. A decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público será irrecorrível.

Em hipótese alguma será deferido o pedido de revisão de provas e gabaritos, seja qual for o motivo alegado.

## 8 – DA MATRÍCULA:

A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME.

Os classificados, até o número de vagas por Especialidade de Residência Médica, terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, impreterivelmente, após, transcorrido o prazo para interposição de recursos, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, na COREME do HNSC.

O Candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente e perderá o direito à vaga. No caso do candidato suplente que for convocado terá o prazo máximo de 01(um) dia útil, após a convocação, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, caso não o faça dentro deste prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula, e indicar endereço completo do candidato e a opção de especialidade na qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade, no ato da matrícula.

No ato da matrícula, bem como da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga), será exigido ao candidato apresentação dos documentos a seguir:

- a) Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio grande do Sul (fotocópia frente e verso) (ver Edital item 9 - disposições gerais)
- b) Ser brasileiro, naturalizado ou possuir visto de permanência no País (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),
- c) Conta Corrente no Banco do Brasil
- d) Número da Inscrição Previdência Social (INSS).
- e) Fotocópia da Inscrição ISSQN - Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (**Inscrição Prefeitura de Porto Alegre**)
- f) 1 foto 3 x 4 (com identificação no verso)
- g) Fotocópia Comprovante de Endereço

O não comparecimento, com a documentação exigida; bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio. Será cancelada a matrícula do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital. O não cumprimento dos requisitos aludidos neste Edital impede o ingresso do candidato na Residência Médica

Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail e telefonema chamando o classificado ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.

No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde, devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.

O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. Este Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>. Não serão aceitos Termos de Desistência remetidos através de fax ou e-mail.

De acordo com a Resolução CNRM Nº 2, de 1º de setembro de 2011, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2016. O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2015-2016.

Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

## **09 - PROVAB**

Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

**9.1.** Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no ato da inscrição, bem como entregar na COREME o comprovante juntamente com o *curriculum vitae*, no período de 17/08/2015 à 03/09/2015 no horário das 9h às 12h e 14h às 16h.

**9.2.** Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

**9.3.** O candidato que apresentar documentação descrita no item 9.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

## **10- DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO:**

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas trinta minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul.

É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

O Médico Residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá inscrever-se, e entregar cópia do documento de inscrição na COREME, até 15 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

É de responsabilidade do candidato, solicitar à banca examinadora devolução do currículo após arguição do mesmo. Em hipótese alguma, o currículo será enviado via correio. Os currículos não retirados no dia da arguição, estarão disponíveis no Serviço onde a arguição foi realizada ou na COREME, do Hospital N<sup>o</sup> S<sup>a</sup> da Conceição até o final de março de 2016. Transcorrido o prazo, os mesmos serão descartados.

As informações mencionadas neste Edital de Residência Médica poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em adendos, Editais Complementares, ou aviso a ser divulgado no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixada na COREME do HNSC.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer modificações, atualizações, retificações, acréscimos, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso na Residência Médica em 2016 que vierem a ser publicados pela Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição.

De acordo com o Regimento Interno da Residência Médica, para avaliação final e emissão do Certificado de Conclusão da Residência Médica, será exigido do Médico Residente, a entrega e apresentação de trabalho de conclusão, em forma de artigo para publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2015

**Dra. Carla Favero Hofmeister**  
Coordenadora da COREME - GHC

**Dr. José Accioly Jobim Fossari**  
Diretor Técnico do GHC